

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.308.389/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 27/12/2023			
NOME EMPRESARIAL ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE VICENTE ALVES		NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
CEP 58.155-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BELA VISTA	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCESARJURIDICO@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9933-2789	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2024 às 08:37:27 (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
CNPJ: 53.308.389/0001-01
53.308.389 ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Campina Grande – PB, nascido em 24/07/2000, ADVOGADO, número do documento 085.190.044-58, residente e domiciliado no(a): RUA JOSÉ VICENTE ALVES 49, ALTO DA BELA VISTA, CASA, Soledade - PB, CEP 58155-000, na qualidade de titular da **53.308.389 ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA**, com sede na 10A RUA RUA JOSE VITORINO DE ARAUJO, Nº 29, CENTRO, CEP 58155-000, Soledade - PB, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 53.308.389/0001-01, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário altera o nome empresarial, que passa a ser, **ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**.

CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 968, III, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA JOSE VICENTE ALVES, Nº 49, ALTO DA BELA VISTA, CEP: 58155-000, Soledade - PB.

CLÁUSULA III: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Fotocópias; Treinamento em informática; Cursos preparatórios para concursos

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): SERVICOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR INDEPENDENTE. SERVICO DE EDICAO DE LISTAS DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES COMO LISTAS TELEFONICAS, CATALOGOS, MATERIAL PUBLICITARIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS E SIMILARES - EDITOR DE LISTA DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES, INDEPENDENTE. SERVICOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS - FOTOCOPIADOR INDEPENDENTE.. SERVICO DE TREINAMENTO E PREPARACAO PARA CONCURSOS - INSTRUTOR DE CURSOS PREPARATORIOS, INDEPENDENTE. SERVICO DE TREINAMENTO EM INFORMATICA - INSTRUTOR DE INFORMATICA, INDEPENDENTE.. SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - LOCADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INDEPENDENTE. SERVICO DE CARGA E RECARGA DE CAR

E exercerá as seguintes atividades:

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

8219-9/01 - Fotocópias

8599-6/03 - Treinamento em informática

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

CLÁUSULA IV: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Soledade - PB, 21 de Outubro de 2024

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA
Empresário Individual



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08519004458	ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2024 18:41 SOB N° 20241186471.
PROTOCOLO: 241186471 DE 22/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415057119. CNPJ DA SEDE: 53308389000101.
NIRE: 25803930756. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2024.
ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA

MARIA DE PATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA072446007<213<<<<<<<<<<
0007249M3310078BRA<<<<<<<<<<O
ADRIANO<<CESA<DA<SILVA<BATISTA



Documento Principal

Anverso - 14/02/2025

	
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA	
IDENTIDADE DE ADVOGADO	
NOME	ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA
FILIAÇÃO	PAULO ADRIANO DE ANDRADE BATISTA JOSEFA ANDREA BERTO DA SILVA
NATURALIDADE	CAMPO GRANDE - PB
RG	4198794 - SSDS
DATA DE NASCIMENTO	24/07/2000
CPF	085.190.044-58
EXPEDIDO EM	14/02/2025
	
HARRISON ALEXANDRE TARGINO PRESIDENTE	



Documento Principal

Verso - 14/02/2025

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

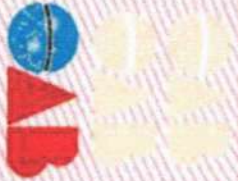
TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 19683378

ASSINATURA DO PORTADOR

Adilson Cav. de B.T.







Documento Principal

QR Code - 14/02/2025

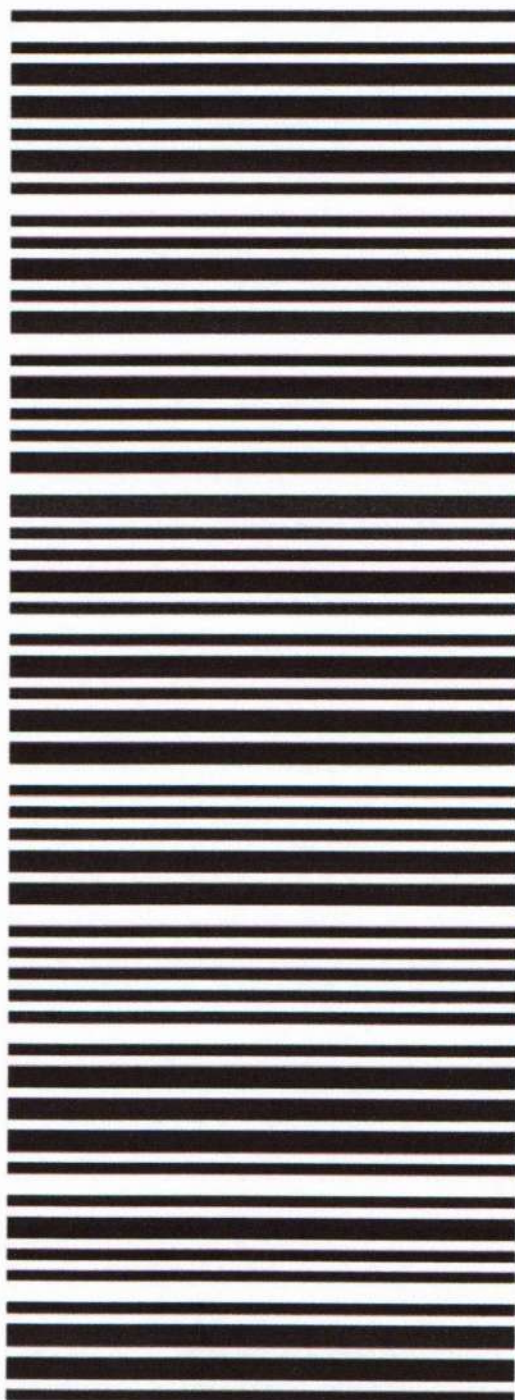
Utilize o QRCode abaixo para
validar as informações do
documento.





Documento Principal

Código de Barras - 14/02/2025





CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACISA DIPLOMA



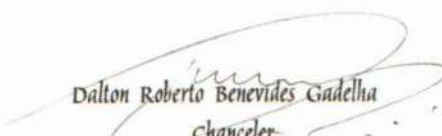
A Reitora do Centro Universitário Facisa - Unifacisa, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Bacharelado em Direito em 18 de Dezembro de 2021 e tendo colado grau em 19 de Janeiro de 2022 confere o título de Bacharel em Direito a **ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA**, brasileiro, nascido no dia 24 de Julho de 2000, em Campina Grande - PB, cédula de identidade nº 4.198.794 SSDS PB e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campina Grande, 10 de Maio de 2022

ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA

Diplomado


Gisèle Bianca Nery Gadelha
Reitora


Dalton Roberto Benevides Gadelha
Chanceler


Albanisa Raposo Eulálio
Diretora Acadêmica

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA - UNIFACISA

RAZÃO SOCIAL: CESED

CNPJ: 02.108 023/0001-40

PORTARIA Nº 86, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

D.O.U: 19 DE JANEIRO DE 2017

CURSO BACHARELADO EM DIREITO

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA
EM 05/02/2021. EDIÇÃO: 25. SEÇÃO: I. PÁGINA: 56

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA - UNIFACISA

SETOR DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

CONTROLE DE EXPEDIÇÃO

Nº DE REGISTRO: 3034

PROCESSO Nº 05 FLS 31 LIVRO A

CAMPINA GRANDE - PB 10/05/2022


MARIA BETÂNIA DE ARAUJO

RESPONSÁVEL SETOR DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS



Certificado



FACULDADE FACUMINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria de credenciamento nº 148, de 08 de março de 2022.

O Diretor Geral em exercício da **FACULDADE FACUMINAS**, no uso de suas atribuições legais, confere o título de Especialista a

Adriano César Da Silva Batista

nacionalidade **brasileira**, portador(a) do RG nº **4198794** e do CPF nº **085.190.044-58**, tendo em vista a conclusão do curso de **Pós-graduação Lato Sensu em DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES**, integralizado no período de **12 de janeiro de 2023 a 19 de fevereiro de 2024**, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarulhos, 1 de abril de 2024

Rian Adriano Duarte de Souza
Vice Diretor

Aluno(a)

Margarete Faria
Secretaria Acadêmica

HISTÓRICO ESCOLAR

Pós-graduação Lato Sensu
CURSO DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES
ALUNO Adriano César Da Silva Batista
ÁREA DE CONHECIMENTO NEGÓCIOS ADMINISTRAÇÃO E DIREITO
CARGA HORÁRIA TOTAL 720 H/A

FACULDADE FACUMINAS

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO
Nº 148, DE 08/03/2022
PUBLICADA
NO D.O.U. DE 10/03/2022

REGISTRO Nº FC 30863

LIVRO: 312 FOLHA: 473

GUARULHOS,

01 DE Abril DE 20 24

DISCIPLINA	CH (H/A)	FREQ	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	40	100%	100	FABIO CARDOSO DOS SANTOS	DOCTOR
METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	100%	70	VINICIUS RAMOS PAES DE LIMA	MESTRE
DIREITOS HUMANOS	40	100%	90	JOVELINA NOÊMIA JÓ DE CARVALHO	DOCTORA
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	40	100%	100	MARCOS SILVEIRA PEREIRA	ESPECIALISTA
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	40	100%	100	CARPEGIERI TOREZANI	MESTRE
TEORIA GERAL E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	40	100%	90	JOVELINA NOÊMIA JÓ DE CARVALHO	DOCTORA
DIREITO ADMINISTRATIVO E RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO	60	100%	90	JOAO ALFREDO CARRARA	DOCTOR
PODERES E DEVERES ADMINISTRATIVOS	60	100%	90	LIVEA FRANCO SOARES	MESTRE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA	60	100%	100	LETICIA SOARES FRAGA	MESTRE
ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS PODERES	60	100%	80	JOSEANE ALVES VIEIRA	MESTRE
GESTÃO PARTICIPATIVA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	60	100%	70	NICLAUDIA BARROS	MESTRE
HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	60	100%	100	NIVEA MARIA DIAS DA SILVA	MESTRE
CONTRATOS E LICITAÇÕES	60	100%	70	MARGARET MARIA DE SOUZA SILVA	ESPECIALISTA
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	60	100%	100	ROSANA SILVA LANA	DOCTORA



ec261927-5a1a-476d-8e63-e867a2522c60



ALUNO(A) DISPENSADO(A) DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018, EMITIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE/CES)

DECLARAÇÃO

A IES declara que o curso de especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1 de 06/04/2018



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

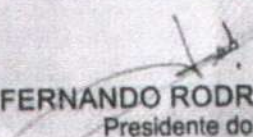


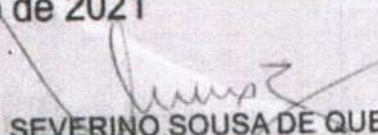
Certificamos que

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA

participou do **II BOM DIA CONTROLE INTERNO**, sob o tema: Contratações Públicas à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB, em parceria com o Fórum Paraibano de Combate à Corrupção - Focco/PB - Grupo de Trabalho Controle Interno - GTCI, dia 27 de agosto de 2021, via *YouTube*, com carga horária de 2 horas..

João Pessoa, 06 de setembro de 2021


FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente do TCE-PB


SEVERINO SOUSA DE QUEIROZ
Superintendente da CGU - Regional Paraíba



CERTIFICADO

Certificamos que **ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA** participou do **Treinamento Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)** realizado presencialmente pela **FAMUP / Alves Moreira Advocacia**, no período de 06/02/2023 a 07/02/2023, com carga horária de 12 horas.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.


George José Porciúncula Pereira Coelho
Presidente da Famup


Sílvia Cristina Lisboa Alves Moreira
Alves Moreira Advogadas

Treinamento Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as regulamentações necessárias para efetivação da norma, com comentários sobre:

- Regulamentação relativa à atuação do agente de contratação e equipe de apoio;
- Regulamentação relativa as atribuições do gestor e fiscal de contrato;
 - Regulamentação para a realização de pesquisa de preços;
- Regulamentação das contratações direta e procedimentos auxiliares;

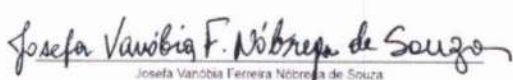


CERTIFICADO

Certificamos que **ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA** participou do **Curso Atualização em Licitação** realizado remotamente pela **FAMUP/OPBSPB**, no período de 27/05/2021 a 28/05/2021, com carga horária de 16 horas.

João Pessoa, 28 de maio de 2021.


George José Porcincula Pereira Coelho
Presidente da Famup


Josefa Vanóbia F. Nóbrega de Souza
Instrutora OPBSPB

Acesse <https://doity.com.br/validar-certificado> para verificar se este certificado é válido. Código de validação: 9UP01M9Z

Curso Atualização em Licitação

PROGRAMAÇÃO

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
FLUXOGRAMA - LEI Nº 14.133/21
APLICABILIDADE
PONTOS PRINCIPAIS DA LEI

Palestrantes:
Dra. Vanóbia Nóbrega e
Dr. Waldemir Pontes

Dia: 27 e 28 de maio/2021

Convidados:
Ana Priscila Queiroz (dia 28 – Horário: 8:00)
Tema: Importância do Planejamento - Implementação da Governança

Leonardo Ladeira (dia 28 – Horário: 10:30)
Tema: Fatores de sucesso no pregão eletrônico - apresentar "o caminho das pedras" para sair do outro lado com economicidade e eficiência



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA



CERTIFICAMOS QUE

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA

participou do
treinamento **Visão do TCE sobre Controle Interno e a Nova Lei de Licitações e Contratos**
realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,
através da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira - ECOSIL, em parceria com a
Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP, nos dias 20 e 21 de março de 2023,
no município de Campina Grande-PB, com carga horária de 16 horas/aula.

João Pessoa, 21 de março de 2023.

Conselheiro Antônio Alves Viana
Coordenador da ECOSIL

George José Porciúncula Pereira Coelho
Presidente da FAMUP



Certificado

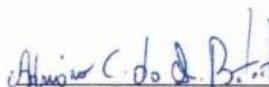
Certifico que *Adriano César do S. Batista*

concluiu o Curso Formação de Pregoeiros, com carga horária de 16 horas, realizado pela **LICITEC** Consultoria e a Federação das Associações de Municípios da Paraíba - **FAMUP**.

Cajazeiras-PB, 05 de novembro de 2019


Damisio Mangueira da Silva
Diretor Presidente - LICITEC


George José P. Pereira Coelho
Presidente - FAMUP


Concluinte



Escola Nacional de
Administração Pública



escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA** concluiu o curso Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma OUT/2021) com início em 22/10/2021 e com carga-horária de 20 horas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Diogo G. R. Costa', is positioned above a horizontal line.

Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

adriano cesar da silva batista

Disponibilidade:

22/10/2021 a 11/11/2021

Curso:

Formação de Pregoeiros - Teoria

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

82.83

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I - Conceitos Fundamentais.
Módulo II - Fases do Pregão Eletrônico.
Módulo III - Pregão Eletrônico - Operação parte 1
Módulo IV - Pregão Eletrônico - Operação parte 2



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **gWLh5704240sf2a**.

Este certificado foi gerado em 22/10/2021 às 10:10 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





Escola Nacional de
Administração Pública



escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA** concluiu o curso Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (Turma OUT/2021) com início em 22/10/2021 e com carga-horária de 30 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

adriano cesar da silva batista

Curso:

Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos

Disponibilidade:

22/10/2021 a 21/11/2021

Carga Horária:

30 horas

Nota Final:

76

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1: Licitação, Atos de Dispensa e Inexigibilidade

1.1 - Licitação

1.2 - Princípios

1.3 - Modalidades de licitação

1.4 - Fases de licitação

1.5 - Tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte

1.6 - Atos de dispensa e inexigibilidade de licitação pública

Módulo 2: Contratos

2.1 - Contratos da Administração

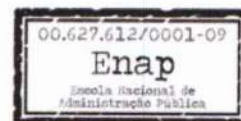


Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código T7zB5704510NMDG.

Este certificado foi gerado em 22/10/2021 às 11:10 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA** concluiu o curso Análise Ex Ante de Políticas Públicas (Turma OUT/2021) com início em 22/10/2021 e com carga-horária de 40 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

adriano cesar da silva batista

Disponibilidade:

22/10/2021 a 21/11/2021

Curso:

Análise Ex Ante de Políticas Públicas

Carga Horária:

40 horas

Nota Final:

89.52

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 - Reforma estruturantes das políticas públicas e tríade governança, avaliação e análise de impacto regulatório; e o papel da Análise Ex Ante das políticas públicas.

Módulo 2 - Diagnóstico do problema e modelo lógico: identificação do problema; relação de sobreposição e complementariedade entre as ações estatais; alinhamento da política pública a metas e compromissos internacionais; avaliação de desenho de política pública e definição de indicadores.

Módulo 3 - Desenho e suporte da política pública: objetivo e ações; fundamentação; público-alvo; atores envolvidos e seleção de beneficiários; Análise SWOT para entendimento dos contextos internos e externos; estratégia de construção da confiança e do suporte da implementação e aprovação da política pública.

Módulo 4 - Impacto Orçamentário e Financeiro: legislações fiscais e orçamentárias; equilíbrio das finanças públicas; planejamento de médio prazo das despesas; renúncia de receita; aspectos orçamentários; e checklist orçamentário e financeiro.

Módulo 5 - Estratégia de implementação da política pública: gestão e governança; instrumentos normativos; plano de comunicação; e gestão de riscos.

Módulo 6 - Monitoramento, avaliação e controle da política pública.

Módulo 7 - Checklist para a análise ex ante da política pública: diagnóstico do problema; objetivos, ações e resultados esperados; desenho, estratégia de implementação e focalização; impacto orçamentário e financeiro; estratégia de construção de confiança e suporte; e monitoramento, avaliação e controle.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código 8ZX05703883Z9SL.

Este certificado foi gerado em 22/10/2021 às 10:10 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA** concluiu o curso Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus (Turma OUT/2021) com início em 22/10/2021 e com carga-horária de 60 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

adriano cesar da silva batista

Curso:

Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus

Disponibilidade:

22/10/2021 a 01/12/2021

Carga Horária:

60 horas

Nota Final:

86.22

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Para começo de conversa Unidade
Unidade 1. Introdução
Unidade 2. Ingressar na área de compras, e agora?
Unidade 3. Agora que trabalho na área de compras, o que devo saber?
Módulo 2 – Aprofundando conhecimentos um pouco mais
Unidade 4. As modalidades tradicionais de licitação segundo a lei 8.666/1993
Unidade 5. A dispensa e a inexigibilidade de licitação segundo a lei 8.666/1993
Unidade 6. A modalidade pregão segundo a lei 10.520/2002
Unidade 7. O sistema de registro de preços segundo o decreto 7.892/2013
Módulo 3 – A que conclusões chegamos
Unidade 8. Já sou quase um especialista, o que fazer a partir de agora?



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código J#ud5705618Y1bj.

Este certificado foi gerado em 22/10/2021 às 14:10 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





DECLARAÇÃO

Soledade - PB, 27 de dezembro de 2019.

Declaro para os devidos fins, junto a **UNIFACISA - CENTRO UNIVERSITÁRIO**, que o aluno **ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF/MF sob nº 085.190.044-58, residente e domiciliado na rua José Vitorino de Araújo, 29, Soledade - PB, com matrícula nº **1713050184**, do **Curso de Bacharel em Direito, 6º Período, noite**, exerce no escritório de Advocacia **ADILSON CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 34.221.510/0001-00, do **Dr. ADILSON CARDOZO ARAÚJO**, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba, OAB/PB nº 14.315, sob minha supervisão, a função de estagiário, do **período compreendido de 05 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019**, cumprindo carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, totalizando 320 horas durante o período mencionado desempenhando as seguintes atividades:

- Auxílio no atendimento aos clientes por telefone e pessoalmente mantendo os atualizados e informados em relação aos seus processos jurídicos.

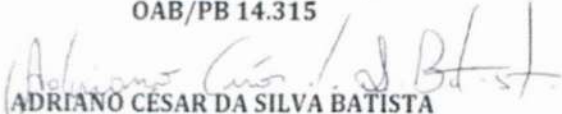
- Mantendo informações documentos atualizados e organizados apoiando na elaboração de peças processuais e pareceres, assegurando sua correta acuracidade.

- Auxiliando na consultoria jurídica que esse escritório presta, ao setor de licitação e contratos do Município de Soledade - PB, desempenhando os seguintes serviços:

- 1º - Auxílio na elaboração de editais.
- 2º - Auxílio na gravação e transmissão ao vivo de certames.
- 3º - Auxílio na elaboração de pareceres e consultorias jurídicas a CPL.
- 4º - Montagem e análise de processos administrativos.
- 5º - Operagem de software.
- 6º - Ouvinte na maioria dos certames licitatórios.

Informo que o estagiário acima mencionado, cumpre com suas obrigações de forma assídua, desempenhando de forma condizente as tarefas que lhe foram designadas, tendo excelente aproveitamento.


ADILSON CARDOSO ARAÚJO
OAB/PB 14.315


ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA
085.190.044-58



Certificado

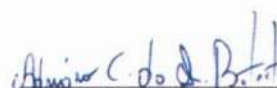
Certifico que *Adriano César do S. Batista*

concluiu o Curso Formação de Pregoeiros, com carga horária de 16 horas, realizado pela LICITEC Consultoria e a Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP.

Cajazeiras-PB, 05 de novembro de 2019


Damiso Manguera da Silva
Diretor Presidente - LICITEC


George José P. Pereira Coelho
Presidente - FAMUP


Adriano C. do S. Batista
Concluinte

Acesse <https://doity.com.br/validar-certificado> para verificar se este certificado é válido. Código de validação: 9P90BPUR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA



CERTIFICAMOS QUE

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA

participou do
treinamento **Visão do TCE sobre Controle Interno e a Nova Lei de Licitações e Contratos**
realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,
através da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira - ECOSIL, em parceria com a
Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP, nos dias 20 e 21 de março de 2023,
no município de Campina Grande-PB, com carga horária de 16 horas/aula.

João Pessoa, 21 de março de 2023.


Conselheiro Adriano Alves Viana
Coordenador da ECOSIL


George José Porcúncula Pereira Coelho
Presidente da FAMUP

Acesse <https://doity.com.br/validar-certificado> para verificar se este certificado é válido. Código de validação: 9RZH9UHZ

CERTIFICADO

Certificamos que ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA, representando PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE PB, participou da demonstração da nova ferramenta sobre a Nova Lei de licitações, apresentado pela Elmar Tecnologia no Hotel Hardman em João Pessoa no dia 24 de Novembro de 2023.

3^o SIMPÓSIO DE GOVERNO DIGITAL

Paraíba inteligente e inovadora

CERTIFICADO

Certificamos que

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA

participou do 3º Simpósio de Governo Digital realizado no dia 18 de setembro de 2024, pela Secretaria de Estado da Administração, através da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital, no Centro Cultural Ariano Suassuna do Tribunal de Contas do Estado, com carga horária de 8 horas.

Carlos Tibério L. S. Fernandes

Carlos Tibério Limeira S. Fernandes
Secretário de Estado da
Administração da Paraíba

Jacqueline F. de Gusmão

Jacqueline F. de Gusmão
Secretária Executiva de Administração
e Secretária Executiva de Modernização
e Transformação Digital da Paraíba

Ivanilda Matias Gentle

Ivanilda Matias Gentle
Superintendente da Escola de Serviço
Público do Estado da Paraíba



SECRETARIA EXECUTIVA
DE MODERNIZAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO****DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, **ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA**, inscrito no CPF sob nº **085.190.044-58**, é funcionário Comissionado nesta edilidade, admitido em **02.10.2022 até os dias atuais**, onde exerce o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO II**, sob matrícula nº **3949**, junto ao setor de **Licitações e Convênios**, sendo lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

Além disso, seguem as atribuições do referido cargo: atuação na fase interna do processo no que tange a preparação do rito, neste caso pode-se destacar, a elaboração junto a secretaria competente/demandante de termos de referência, estudos técnicos preliminares, pesquisa mercadológica, justificativa, disponibilidade orçamentária, protocolo e atuação do processo, e encaminhamento de minuta padrão para elaboração de edital e parecer jurídico. Além de, auxiliar juntamente com o agente de contratação I, na elaboração do plano de contratações anuais, substituir o Agente de contratação I quando necessário nos certames, fazer parte da Comissão de contratações e equipe de apoio, e por último terá a responsabilidade de alimentar os sistemas de Portal da transparência, TCE-PB (TRAMITA) e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Soledade-PB, 27 de Janeiro de 2023.



*José Wesly Souza da Silva
Secretário Executivo de
Administração e Planejamento*

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA
Secretário-Executivo de Administração e Planejamento
MAT. 3568

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 53.308.389/0001-01 estabelecida na Rua José Vicente Alves, 49, Alto da Bela Vista, Soledade – PB, foi nossa fornecedora de serviços em ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM FULCRO NA UTILIZAÇÃO DA LEI 14.133/21 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO - PB. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

TENÓRIO – PB, 31 de Março de 2025.



FRANCIMARI CANTALICE DE SOUZA

TESOUREIRA

Francimari Cantalice de Souza
TESOUREIRA
Câmara Municipal de Tenório



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA

*concluiu o curso **Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos**
(Turma MAR/2025), com carga-horária de 40 horas, início em 06/03/2025,
término em 02/05/2025 e nota final 91.67.*

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of a large, looped 'B' followed by a smaller, more complex flourish.

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

**ADRIANO CÉSAR DA SILVA
BATISTA**

Curso

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

Disponibilidade:

06/03/2025 a 05/05/2025

Carga Horária:

40 horas

Nota Final:

91.67

Conteúdo

Módulo 1: Planejamento

Módulo 2: Contratos

Módulo 3: Terceirização

Módulo 4: Fiscalização de Contratos Administrativos



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **5mZX16276812X90u**

Este certificado foi gerado em 02/05/2025.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

ENAP

Escola Nacional de
Administração Pública



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB, inscrita no CNPJ: 08.919.425/0001-00, vem por meio deste, atestar, para todos os fins de direito, que a empresa ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 53.308.389/0001-01, foi fornecedora de prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que dedaramos estar apta e cumprir com objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Soledade, 29 de outubro de 2024.



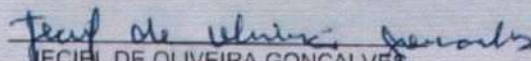
MARIA DAS DORES ARAÚJO GOMES
Assistente Administrativo


CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB
Casa-Antônio Victor de Lucena
Praça-Rildo Salviano de Farias nº 170 Bairro Bom Jesus CEP 58465000
CNPJ 02.920.623.0001/08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 53.308.389/0001-01 estabelecida na Rua José Vicente Alves, 49, Alto da Bela Vista, Soledade – PB, foi nossa fornecedora de serviços em ANÁLISE TÉCNICA E PARECER JURÍDICO DE PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES) NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Riacho de Santo Antônio – PB, 31 de Março de 2025.


ECIBEL DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 53.308.389/0001-01 estabelecida na Rua José Vicente Alves, 49, Alto da Bela Vista, Soledade – PB, foi nossa fornecedora de serviços em ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM FULCRO NA UTILIZAÇÃO DA LEI 14.133/21 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - PB. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

NOVA FLORESTA – PB, 31 de Março de 2025.

José Juciélto Macedo da Silva
Tesoureiro - CMNF
Mat.: nº 00087-6

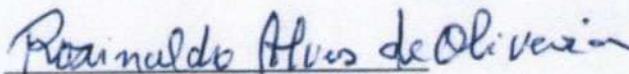
JOSÉ JUCIÉLTO MACEDO DA SILVA
TESOUREIRO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CAMARA MUNICIPAL DE CUBATI - PB, inscrita no CNPJ: 35.492.420/0001-17, vem por meio deste, atestar, para todos os fins de direito, que a empresa ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 53.308.389/0001-01, foi fornecedora de prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta e cumprir com objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Soledade, 02 de dezembro de 2024.


ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE

CARAÚBAS

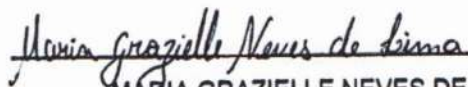
CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, Rua José Vicente Alves, 49, Alto da Bela Vista, Soledade – PB, CNPJ nº 53.308.389/0001-01 foi nossa fornecedora de serviços em ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS, COM FULCRO NA UTILIZAÇÃO DA LEI 14.133/21, AUXILIANDO O SETOR RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS EM TODAS AS FASES PROCESSUAIS ATÉ O ENVIO DAS LICITAÇÕES PARA O TCE-PB, ALÉM DE VERIFICAR OS LIMITES PARA COMPRAS DIRETAS, E VERIFICAR OS LIMITES CONTRATUAIS DURANTE TODA EXECUÇÃO CONTRATUAL para a Câmara Municipal de Caraúbas inscrita no CNPJ nº 03.411.185/0001-15 A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Caraúbas – PB, 03 de Novembro de 2025.



MARIA GRAZIELLE NEVES DE LIMA
TESOUREIRA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, Rua José Vicente Alves, 49, Alto da Bela Vista, Soledade – PB, CNPJ nº 53.308.389/0001-01 foi nossa fornecedora de serviços em ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS, COM FULCRO NA UTILIZAÇÃO DA LEI 14.133/21, AUXILIANDO O SETOR RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS EM TODAS AS FASES PROCESSUAIS ATÉ O ENVIO DAS LICITAÇÕES PARA O TCE-PB, ALÉM DE VERIFICAR OS LIMITES PARA COMPRAS DIRETAS, E VERIFICAR OS LIMITES CONTRATUAIS DURANTE TODA EXECUÇÃO CONTRATUAL para a Câmara Municipal de Zabelê inscrita no CNPJ nº 01.656.981/0001-92. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Zabelê – PB, 03 de Novembro de 2025.

Reutima de Cassia da Silva Santos

REUTIMA DE CASSIA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.308.389/0001-01**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/12/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA
CNPJ: 53.308.389/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:20 do dia 29/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2026.

Código de controle da certidão: **7A4D.0900.B047.C67F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D ã O

CÓDIGO: **C4AB.AA5E.6AA3.E9BD**

Emitida no dia 29/12/2025 às 12:04:45

Nome Empresarial:

ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA

Endereço:

JOSE VICENTE ALVES

Número:

49

Complemento:

Bairro:

ALTO DA BELA VISTA

Município:

SOLEDADE

CEP:

58155-000

Inscr. Estadual:

16.483.984-4

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

53.308.389/0001-01

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.308.389/0001-01
Razão Social: ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUB
Endereço: RUA JOSE VICENTE ALVES 49 / ALTO DA BELA VISTA / SOLEDADE / PB / 58155-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2025 a 25/01/2026

Certificação Número: 2025122701216178410654

Informação obtida em 29/12/2025 12:06:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.308.389/0001-01
Certidão n°: 80450963/2025
Expedição: 29/12/2025, às 12:13:00
Validade: 27/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 53.308.389/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.